

# Train for Trade II

Programa Conjunto UE-CNUCED para Angola



Exportações  
verdes

## 1º Workshop de Formação: Revisão Nacional das Exportações Verdes de Angola



MEL

Luanda, 11 a 22 de junho de 2018



**REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO**

**PROGRAMA CONJUNTO UE-CNUCED PARA ANGOLA:  
FORMAÇÃO DE QUADROS PARA O COMÉRCIO II , DE 11 Á 22 JUNHO  
REVISÃO NACIONAL DE EXPORTAÇÕES VERDES DE ANGOLA**

**GRUPO DE TRABALHO Nº 3:  
PRODUTO: MEL**



**LUANDA**

**Junho de 2018**

# ÍNDICE

Glossário e Abreviaturas .....	2
1. Introdução .....	3
Capítulo I – Contexto Sociopolítico .....	4
1.1. Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 .....	5
Capítulo II -- Contexto Socioeconómico .....	5
2.1. População.....	7
Capítulo III - Comércio e Desenvolvimento Local.....	9
3.1. Potencial para gerar emprego e renda.....	10
3.2. Zonas de produção .....	10
3.3. Análise SWOT/FOFA.....	12
3.4 Mercado Externo.....	12
3.5 – Impacto Ambiental Negativo e Boas Práticas.....	14
3.6 –Impacto Ambiental Positivo.....	14
3.7 –Conclusão.....	15
3.8 – Plano de Acção.....	16
Anexo I – Legislação que afeta o sector	

## **Glossário e Abreviaturas**

Para efeitos do presente documento, as abreviaturas e símbolos devem ser entendidos do seguinte modo:

**AGT:** Administração Geral Tributária

**AIPEX:** Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações

**AKZ:** Angola Kwanzas (Moeda Nacional)

**COAPA:** Cooperativa Agro-pecuária Pesca e Apicultura

**ELP:** Estratégia de Longo Prazo

**MAFAMU:** Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

**MEP:** Ministério da Economia e Planeamento

**MINCO:** Ministério do Comércio

**MINJUD:** Ministério da Juventude e Desportos

**PDN:** Plano de Desenvolvimento Nacional

### **Grupo de Trabalho**

- 1. Ana Gisela - MINCO/GI**
- 2. Elzemar Manuel - MEP**
- 3. Hassana Lima – MINAMB/INGA**
- 4. Adérito Mendes – MINCO/IGC**
- 5. Danilo Ventura - CEEIA**
- 6. Geovany Burity- MINFIN/AGT**
- 7. Simão Timóteo - MINCO/GI**
- 8. Manuel Bessa - AIPEX**

# 1. Introdução

A pesquisa tem como objetivo de identificar os potenciais Produtos como Verdes de Exportação nacional. A selecção da apicultura ou do mel de abelhas, como nosso produto verde, baseou-se essencialmente nas grandes oportunidades de sucesso do produto. O mel como um Produto Verde de Exportação, suscitou a necessidade de levantamento de dados ou informação que permitiram ter uma compreensão mais alargada dos entraves que tem limitado o desenvolvimento deste agronegócio em Angola.

O desenvolvimento da apicultura em Angola representa uma alternativa de grande importância socioeconómica, comércio e desenvolvimento do sector agrícola. Os principais resultados indicaram um negócio rentável e com a observação de práticas de preservação da natureza, detentor de mais oportunidades que ameaças, mas ainda sofre grandes constrangimentos devido ao baixo uso de tecnologias e a falta de apoio de políticas públicas voltadas para o sector.

A apicultura é arte de criar abelhas (*Apis mellifera L.*), com objetivo de proporcionar ao homem produtos derivados como mel, cera, geleia real, própolis, pólen e ainda prestar serviços de polinização as culturas vegetais (Moreira, 1996).

O mel produzido em Angola provem da Abelha com ferrão devido ao grande potencial económico que ela proporciona ao país ela é merecedora de toda atenção, a conhecida por abelha africanizada ou abelha do mel africanizado, também conhecida coloquialmente como "abelha assassina", é uma híbrida de espécies ocidentais de abelha com abelhas africanas. Existe também a abelha sem ferrão que produz mel nem pouquíssimas quantidades.

De acordo com alguns estudiosos, a cadeia produtiva da apicultura propicia a geração de inúmeros postos de trabalho, empregos e fluxos de renda, principalmente no ambiente da agricultura familiar, sendo, dessa forma determinante na melhoria da qualidade de vida e fixação do homem no meio rural. O número de famílias envolvidas directa e indirectamente na produção e no processamento do mel de abelhas em Angola, ainda é muito reduzido.

O trabalho objectiva apresentar o resultado das informações recolhidas da cadeia produtiva do mel em especial nas duas grandes províncias produtoras (Moxico e Huambo), através de questionários e realização de entrevistas junto dos principais agentes produtivos, prestadores de serviços, e instituição do estado.

A principal recomendação aponta para a necessidade de criação de um Fórum comum de debates entre os atores sociais (públicos e privados), no intuito de estabelecer uma parceria sociopolítica entre os agentes produtivos que permita otimizar os benefícios gerados ao longo da cadeia.

## **Capítulo I – Contexto Sociopolítico**

O desenvolvimento de infraestruturas é um factor muito relevante para o crescimento económico pelo seu efeito incentivador do investimento, por reduzir os custos de contexto, porque contribui para criar melhores condições de acesso aos mercados locais, regionais e internacionais, pelos seus efeitos nos índices de desenvolvimento humano, nomeadamente na educação e na saúde. Os investimentos públicos em infra-estruturas devem estar, cada vez mais, concentrados nos projectos estruturantes com a natureza de bens públicos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e para a diversificação da economia.

O Estado deverá ser, essencialmente, um regulador, facilitador e coordenador, exercendo uma função de liderança na geração de sintonias e consensos baseados numa visão estratégica, partilhada com a sociedade civil e os meios empresariais, que assegure a transformação da economia e promova o desenvolvimento do sector privado e da competitividade.

Como parte activa do comércio internacional, com base nos princípios de facilitação do comércio, o Estado angolano tem produzido e implementado instrumentos nacionais cuja finalidade é a prossecução crescente da liberalização do comércio e a facilitação das trocas comerciais internacionais.

Partindo destas orientações, o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 constitui o segundo instrumento de planeamento de médio prazo, na sequência do PND 2013-2017, e visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País. O PDN tem um carácter prospetivo e plurianual, abrange os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento, e implementa as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do País, constantes da Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2025.

## **1.1. Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022**

Partindo destas orientações, o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 constitui o segundo instrumento de planeamento de médio prazo, na sequência do PND 2013-2017, e visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País. O PDN tem um carácter prospetivo e plurianual, abrange os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento, e implementa as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do País, constantes da Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2025.

A PDN constitui é um instrumento primordial na simplificação e harmonização dos procedimentos, que possam resultar numa evolução do comércio externo mais célere e com menos burocracias, onde as suas normas, entre outros, nos seguintes pressupostos:

1. Execução de programas de modernização permanente dos regimes aduaneiros e práticas aduaneiras e de melhoria da sua eficácia e do seu rendimento;
2. Aplicação dos regimes aduaneiros e das práticas aduaneiras de forma mais previsível, coerente e transparente;
3. Disponibilização de toda a informação necessária às partes interessadas, no que se refere à legislação, regulamentação, directivas administrativas, regimes;
4. Adopção de técnicas modernas, tais como sistemas de gestão de risco e controlos de auditoria, bem como a mais ampla utilização possível das tecnologias de informação;

## **Capítulo II -- Contexto Socioeconómico**

Angola situa-se na zona austral do continente africano, partilha fronteiras, ao Norte com a República Democrática do Congo, a Leste com a Zâmbia e a Sul com a Namíbia. A extensão territorial é de 1 246 700 km<sup>2</sup> e a costa tem uma extensão de 1 650 km. A extensão terrestre é de 4 837 km<sup>2</sup>, tendo três pontos principais de entrada e saída de pessoas e bens: Luvu, ao Norte, na fronteira com a República Democrática do Congo; Luau, a Leste, na fronteira com a Zâmbia; e Santa Clara, a Sul, na fronteira com a Namíbia. O comércio fronteiriço nestes pontos já é notável de acordo com os dados da AGT.

A contracção da actividade económica, o aumento expressivo da taxa de inflação, a degradação dos indicadores do Sector Fiscal e a redução significativa das Reservas Internacionais Líquidas, motivaram o Executivo angolano a elaborar e aprovar o Plano Intercalar, tendo em conta o curso da elaboração do PDN 2018 – 2022, contendo as Medidas e Acções para Melhorar a Situação Económica e Social, para o período de outubro de 2017 a março de 2018, salvaguardando a estabilidade macroeconómica, o crescimento económico e a geração de emprego, bem como as necessidades prementes da população.

A melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das famílias angolanas, a redução das desigualdades e da pobreza, a promoção da desconcentração e da descentralização territorial e a criação de condições que dinamizem a competitividade territorial, o estímulo da cidadania activa e da participação na vida democrática, a valorização da capacidade empreendedora e da inovação e a criação de emprego, são condições essenciais para o desenvolvimento económico e social do País.

No que tange ao comércio internacional, o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 – 2022, defende a promoção das exportações e substituições de importações, que comporta um conjunto de acções que concorrem para a melhoria da cadeia logística nacional, dos quais destaca-se, na vertente aduaneira, “a redução dos custos e a burocracia processual no desalfandegamento de matérias-primas importadas e sobre os produtos para exportação.”

Angola tem, ainda, uma estrutura económica pouco diversificada, concentrada nas actividades petrolíferas (capital intensivas e, portanto, com efeitos pouco expressivos na criação de emprego), baixa competitividade face às importações e estrutura das exportações muito concentradas nos produtos petrolíferos. Uma estratégia de crescimento inclusivo deverá estar baseada em actividades orientadas para a produção de bens que satisfaçam necessidades básicas da população, mão-de-obra intensivas e geradoras de empregos, potenciem a utilização de recursos naturais endógenos e dinamizem as cadeias de fornecimento nacionais

A título de exemplo, destaca-se o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2013 – 2017), o Plano Intercalar (outubro de 2017 a março de 2018) e o Projecto da Pauta Aduaneira versão 2017 do Sistema Harmonizado, que configuram meios que englobam medidas que visam a criação de condições favoráveis ao estabelecimento de um ambiente que propicia o normal funcionamento do comércio internacional. Com este fundamento, apresenta-se a seguir alguns princípios constantes destes documentos, para realçar o seu importante papel na temática em análise.



## 2.1. População

A população constitui o principal destinatário da governação, dependendo todas as políticas da dinâmica populacional de Angola. A realização, em 2014, do Recenseamento Geral da População e Habitação (Censo 2014) permitiu conhecer, com maior precisão, a estrutura populacional do País, designadamente a sua distribuição espacial e composição. Possibilitou, também, actualizar outros exercícios fundamentais para a definição de políticas públicas, tais como a Projectão da População até 2050. Se a data do Censo, existiam 25,9 milhões de angolanos, de acordo com esta projecção, em 2017 a população era 28,36 milhões e, em 2022, será 33,1 milhões, o que equivale a um acréscimo superior a 4,7 milhões de habitantes durante o período do Plano.

A ELP Angola 2025 estabelece a necessidade de definir uma Política da População visando: melhorar, de forma sustentada, as condições de vida da população, mediante a alteração das tendências demográficas e a intervenção activa da população no processo de desenvolvimento e de reconstrução do País e manter o crescimento natural da população em nível relativamente elevado, de forma a povoar o vasto território nacional, através do efeito conjugado de uma mais rápida queda da mortalidade e de uma regressão mais lenta da fecundidade.

A Política da População deverá abranger as seguintes dimensões:

- Componentes demográficas, tais como a mortalidade, a saúde reprodutiva, a distribuição da população no território e a imigração;
- Aproveitamento das oportunidades para o desenvolvimento, decorrentes das mudanças da estrutura etária da população, incluindo a capitalização do dividendo demográfico; e
- Criação das condições institucionais para a implementação, monitoria e avaliação da política.

Existem no país 11.000 associações e cerca de 100.000 apicultores, que trabalham com iniciativas próprias; a facha etária dos apicultores vai dos 30 aos 70 anos de idade. Não existe uma passagem de testemunho porque a população mais jovem não dá a devida importância à produção deste produto.

provincia / Área de Residência	Total		Homens	Mulheres	Densidade Demográfica (Habitante /Km <sup>2</sup> )	Índice de Masculinidade
	Nº	%	%	%		
<b>Angola</b>	<b>25.789.024</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>19</b>	<b>93,8</b>
Área Urbana	16.066.562	62,3	62,5	62,1	-	94,4
Área Rural	9.722.462	37,7	37,5	37,9	-	92,9
<b>provincias com Mais População</b>	<b>15.575.621</b>	<b>60,4</b>	<b>59,7</b>	<b>60,2</b>		<b>93,1</b>
Luanda	6.945.386	26,9	27,1	26,5	347,4	96,0
Huíla	2.497.422	9,7	9,5	9,8	29,9	90,3
Benguela	2.231.385	8,7	8,2	8,6	51,9	89,4
Huambo	2.019.555	7,8	7,6	7,9	56,9	90,3
Cuanza Sul	1.881.873	7,3	7,3	7,4	32,3	93,1
<b>provincias com Menos População</b>	<b>2.961.370</b>	<b>11,5</b>	<b>11,8</b>	<b>11,5</b>		<b>96,2</b>
Bengo	356.641	1,4	1,5	1,4	17,3	98,4
Cuanza Norte	443.386	1,7	1,8	1,7	20,9	95,4
Namibe	495.326	1,9	1,9	1,9	8,2	93,3
Lunda Sul	537.587	2,1	2,1	2,1	6,2	96,7
Quando Cubango	534.002	2,1	2,1	2,1	2,5	94,5
Zaire	594.428	2,3	2,4	2,3	15,2	98,8
<b>Outras provincias</b>	<b>7.252.033</b>	<b>28,1</b>	<b>28,5</b>	<b>28,3</b>		<b>94,5</b>
Uíge	1.483.118	5,8	5,9	5,8	22,8	96,1
Bié	1.455.255	5,6	5,4	5,5	18,9	90,6
Cunene	990.087	3,8	3,8	4,1	12,5	87,6
Malanje	986.363	3,8	4,0	4,0	11,2	95,1
Lunda Norte	862.566	3,3	3,5	3,1	8,1	105,7
Moxico	758.568	3,0	3,0	3,0	3,6	94,7
Cabinda	716.076	2,8	2,9	2,8	94,4	96,0

Embora a elaboração da Política da População seja uma tarefa do Ministério da Economia e Planeamento (MEP), a sua implementação passa pela articulação de esforços de vários departamentos ministeriais – com destaque para o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) ou o Ministério da Juventude e Desportos (MINJUD) – e Órgãos da Administração Local.

## Capítulo III - Comércio e Desenvolvimento Local

No que se refere a cadeia de suprimento (etapas de produção) no mercado interno, a rede de suprimentos da apicultura nacional ainda é pouco expressiva quando comparada à produção mundial, embora tendo o país um elevado potencial para a produção de mel orgânica, mas o segmento encontra diversas dificuldades para o seu desenvolvimento. Se destacando a falta de condições das instituições para as certificações das empresas ou produtores de mel, a insuficiência de políticas públicas voltadas para a capacitação técnica, gerência e financeira dos produtores, logísticos para o escoamento da produção de mel, a falta de investimentos e subsídios e etc. são alguns factores críticos enfrentados pela rede de suprimentos apícola. Há alguma logística interna nomeadamente:

- Mel e seus derivados;
- Colmeias tradicionais;
- Meios de transporte;
- Recursos humanos (especializada e não especializada);
- Processo de Extração e Processamento de mel;
- Terras, água e flora melífera.

As técnicas modernas consistem na criação de “Quinta Pedagógica”, onde os apicultores aprendem a interagir melhor com as abelhas. Esta a ser implementado alguns projectos de experiência piloto, a ser implementada na província do Moxico, da qual provém o mel industrializado da maior cooperativa “COAPA”, os apicultores poderão determinar a quantidade de mel a produzir em função dos apiários a construir, uma vez que os apicultores ainda trabalham com meios tradicionais.

A iniciativa da criação da Quinta Pedagógica, decorre da baixa produção de mel que os apicultores a nível nacional produzem, e que não responde às necessidades da melaria da Cooperativa, que tem uma capacidade de processar cinco mil toneladas de mel por dia.

A melaria da Cooperativa, que funciona em Viana, província de Luanda, processa as quantidades de mel dependendo da extracção na origem, que é inferior a capacidade da indústria, mas ainda assim tal produção reduziu significativamente a importação do produto.

Apesar de trabalharem de forma artesanal no processamento e na produção do mel, estão com um novo projecto para fazer o aproveitamento de tudo o que vem do mel, (geleia real, a cera e o pólen).

### **3.1. Potencial para gerar emprego e renda**

A apicultura é hoje considerada uma das grandes opções para a agricultura familiar por proporcionar o aumento de renda, através da oportunidade de aproveitamento da potencialidade natural de meio ambiente e de sua capacidade produtiva.

A ampla área territorial de nosso país, com variada diversificação vegetal e um clima tropical favorável à exploração apícola oferece condições de uma elevada produção. Apesar dessa actividade ainda ser pouco explorada, o mercado está em franca ascensão.

O consumo de mel em Angola por pessoa, ainda não está estimado comparado a alguns países da Europa, como a Alemanha e Suíça, onde se calcula um consumo de 2.400g/pessoa/ano.

Por outro lado, a produção artesanal do mel, tem uma produção de cerca de 90 toneladas ano e as vendas também são na mesma proporção 90 toneladas (toda a produção), e se actualizar a sua linha de processamento com as novas tecnologias terá uma capacidade de 200 toneladas ano de mel. As cooperativas são a nível nacional, e a produção de mel é a nível nacional de acordo aos estudos divulgados pelo relatório do Ministério da Agricultura e Florestas, que estão cadastrados e catalogados todos os municípios, comunas e províncias produtoras e potenciais produtoras de mel. Actualmente são 4 províncias com potencial de produção (Bie, Kuando Kubango, Moxico e Lunda Sul)

Existem actualmente superfícies comerciais que somente comercializam o mel nacional, e que o importado está a ser reduzido completamente porque, “não é natural e é mais caro”. A comercialização do mel é efetuada em embalagens de vidros de 30 gramas ao preço de 400 kwanzas, 250 gramas (AKz 1.100) e um quilograma a AKz 2.750.

### **3.2. Zonas de produção**

As 18 províncias são potenciais produtores de mel sendo que as províncias das Lundas (Norte e Sul), Moxico, Benguela, Bengo, Kuando Kubango, Bié, Huambo, Huila, Luanda e Cabinda são as mais produtoras.

O mel é produzido nas zonas onde há Eucaliptos, Kissomeira, Imbondeiro, mussive e é multifloral

### **3.3. ANÁLISE SWOT /ANÁLISE FOFA**

#### **PONTOS FORTES:**

- É um produto natural;
- É um produto verde;
- Faz parte da lista de produtos selecionados pelo executivo, através do D.P. 40/16 de 24 de fevereiro (Linhas Mestras da Estratégia para saída da crise derivada da baixa do preço do petróleo no mercado internacional);
- Existe mercado nacional;
- Utilização na medicina natural.

#### **OPORTUNIDADES:**

- Existe mercado Nacional;
- Existe mercado externo (SADC, europeu, asiático e americano);
- Desenvolver a indústria de produção e processamento do mel;
- Criação de mais postos de trabalho;
- Potencialização da apicultura familiar;
- Utilização na medicina natural;
- Desenvolver a indústria a montante e a jusante.

#### **PONTOS FRACOS:**

- Inexistência de legislação específica sobre apicultura;
- Melhorar as formas de financiamento para o sector;
- Falta de incentivo por parte do Executivo angolano;
- Inexistência de certificação (certificação da floresta apícola, certificado de qualidade);
- Péssimo estado das infraestruturas (estradas...);
- Falta de inspeção sanitária;
- Importação de matéria-prima (embalagens de vidro);
- Aquisição cambial;

- Método artesanal da produção do mel;
- Segurança alimentar;
- Falta de divulgação de dados (Internet, revistas, relatórios etc.).

#### **AMEAÇAS:**

- Desmatamento;
- Queimadas;
- Poluição ambiental (uso de agrotóxico, pesticidas, etc.);
- Pragas (ex: abarroa);
- Aquisição de cambiais;
- Segurança alimentar;
- Melhorar a qualificação profissional dos apicultores;
- Idade avançada dos produtores de mel.

### **3.4. Mercado Externo**

A produção de mel está inserida na visão de acabar com a importação do mel, a extensão das regiões de produção de cultivo do mel. Em relação à concorrência no mercado do mel, no ano passado, o mel que aparecia nas lojas do país era importado, devido à uma certa rotura que registaram por falta de recipientes, mas de lá para cá tem vindo a reduzir consideravelmente a importação do produto e tende mesmo a desaparecer.

Existiu uma tentativa de comercialização de mel em Portugal e na China, que não se concretizou devido às barreiras legais.

Nesse âmbito, Angola precisa harmonizar algumas políticas que não permitem exportar produtos de origem vegetal ou animal, de acordo com os objectivos nacionais, é necessário ratificar acordos que permita a exportação do mel.

### 3.5. Impacto Ambiental Negativo e Boas Práticas

Potenciais Impactos Negativos	Boas práticas recomendadas
Ataque a pessoas e animais	- Respeitar as distâncias adequadas das residências e instalações de criação de animais; - Utilizar equipamentos de protecção individual;
Poluição ambiental no entorno das casas de mel e entrepostos	- Evitar fumaça para extracção de mel nos apiários - Evitar lançamentos de todos e quaisquer afluentes - Racionalizar o uso de produtos químicos - Evitar o uso excessivo de água
Gestão inadequada da floresta	- Reflorestamento com espécies nativas; - Aproveitamento de áreas desmatadas para áreas de novos cultivos - Reflorestamento com espécies de rápido crescimento para substituir a lenha extraída

### 3.6. Impacto Ambiental Positivo

Impacto Ambiental Positivo
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A apicultura é uma atividade que não necessita supressão vegetal, contribuindo para a manutenção e preservação dos ecossistemas existentes;</li><li>▪ A apicultura intensificará a polinização da vegetação nativa e, em áreas próximas a pomares, incrementará a produção de frutas.</li></ul>

### 3.7. Conclusão

Portanto, podemos concluir que o mel produzido em Angola. É um produto verde porque a apicultura é uma actividade económica conservadora das espécies, devido ao baixo impacto ambiental que ocasiona, possibilitando a utilização permanente dos recursos naturais e a não destruição do meio rural. Ela preenche todos os requisitos da sustentabilidade, ou seja, os quatro pilares:

- Económico – gerador de renda para os produtores;
- Social – ocupador de mão de obra familiar no campo (homens e mulheres), com diminuição do êxodo rural; e
- Ecológico – já que não se desmata para criar abelhas, necessitando elas, ao contrário, plantas vivas para a retirada do pólen e do néctar de suas flores, suas fontes alimentares básicas.

É essencialmente ecológica, rentável, e pode ser desenvolvida em pequenas, médias e grandes propriedades, desde que existem condições de solo, clima favorável e uma vegetação exuberante e rica em flora.

A apicultura promove um benefício importante, pois através da polinização em culturas agrícolas há aumento da produtividade e qualidade dos produtos.

### 3.8. Plano de Acção

<b>1. Objectivo: Propor aos órgãos públicos envolvidos no desenvolvimento do sector um modelo de Banco de Dados de produtores apícolas</b>				
<b>Acção</b>	<b>Sub-acção</b>		<b>Indicador de performance</b>	<b>Parceiros de implementação</b>
Organizar as Associações de apicultores	1.1	Fomentar a criação de associações de apicultores por regiões	1. 80% de apicultores associados	MINAGRIF, IDF, AIPEX, GOVERNO LOCAL
Elaborar um banco de dados do sector (socioeconómicos e ambientais, etc.)	1.2	Rastrear e cadastrar os apicultores a nível nacional	1. Localização dos apiários e espécies da região	MINAGRIF, MINTIC, INEA, AIPEX
	1.3	Divulgar os dados no Portal do Governo	2. Número de acessos ao site	
<b>2. Objectivo: Promoção da actividade nas comunidades</b>				
<b>Acção</b>	<b>Sub-acção</b>		<b>Indicador de performance</b>	<b>Parceiros de implementação</b>
Sensibilizar as populações locais para se evitar as queimadas e o desmatamento	2.1	Distribuir cartilhas e flyers	Área de comunicação institucional	MINAGRI, AIPEX, IDF, ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS, MINAMB
Fomento da apicultura familiar	2.2	Incentivar		
<b>3. Objectivo: Valorização das espécies apícolas</b>				
<b>Acção</b>	<b>Sub-acção</b>		<b>Indicador de performance</b>	<b>Parceiros de implementação</b>
Cadastrar e Certificar as Florestas	3.1	Certificar internacionalmente as Florestas do País	Floresta apícola certificada	MINAGRIF, IDF, MINAMB, AIPEX, ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS
Fazer levantamento de espécies melíferas existentes em Angola	3.2	Mapear as espécies melíferas por Províncias  Identificação da época de floração	Espécies melíferas cadastradas e mapeadas	MINAGRI, IDF, MINAMB e ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS



<b>4. Objectivo: Melhorar a assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores</b>				
<b>Ação</b>	<b>Sub-acção</b>		<b>Indicador de performance</b>	<b>Parceiros de implementação</b>
Elaborar Programas de capacitação	4.1	Capacitar os apicultores na produção e processamento do mel	80% dos Produtores capacitados	Governos das Províncias, MINAGRIF, ONGs
Criar incentivos para o fomento da produção	4.2	Conceder espaços para exploração apícola e Aquisição de equipamentos	- Aumento dos locais para exploração	Administrações locais e ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS
Facilitar as cooperativas na obtenção de financiamento	4.3	Cadastrar as necessidades do sector	Melhorar a capacidade técnica com a aquisição de meios modernos.	MINFIN, MEP, MINAGRI, IDF, BNA E BDA
<b>5. Objectivo: Garantir a qualidade do mel produzido</b>				
<b>Ação</b>	<b>Sub-acção</b>		<b>Indicador de performance</b>	<b>Parceiros de implementação</b>
Criar Rede Nacional de Laboratórios de Qualidade	5.1	Elaborar e aprovar a legislação sobre a gestão e funcionamento dos laboratórios de qualidade	1. Certificação internacional dos laboratórios existentes e operacionais	MINCO, MINGRI, MINAMB, ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS
Modernizar e Apetrechar os laboratórios a nível Nacional	5.2	Cadastrar e apetrechar os laboratórios existentes no País	2. Número de laboratórios apetrechados	MINCO, MINGRI, ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS
		Contratar mão-de-obra especializada para os laboratórios	3. Técnicos contratados	
Criar condições para a Certificação de Laboratórios		Proceder a Certificação dos laboratórios pela Norma ISO 17025		MINCO, MINGRI, MINAMB, ASSOCIAÇÕES APÍCOLAS

**Anexo I**  
**Legislação que afeta o sector**

Lei, Decreto, Política, Plano, Programa, Código, etc.	Descrição sobre como impacta o produto selecionado	Referência
<i>Decreto Presidencial 81/18, de 19 de março</i>	Necessidade de acelerar e facilitar a realização de investimentos privados no país, bem como promover as exportações e os negócios internacionais de parcerias capazes de aumentar a competitividade da economia nacional.	<b>Criação da AIPEX</b> - Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações
<i>Lei 01/07 de 14 de maio</i>	A presente Lei tem como objectivo estabelecer as regras de acesso e disciplinar o exercício da actividade do comércio e contribuir para o ordenamento e a modernização das infraestruturas comerciais, proteger a livre e leal concorrência entre comerciantes e salvaguardar os direitos dos consumidores estabelecidos por lei.	<b>Lei das Actividades Comerciais</b>
<i>Decreto Presidencial nº 40/16 de 24 de fevereiro</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES A CURTO PRAZO:</b> O aumento das exportações não petrolíferas constitui uma via com potencial para a curto prazo, elevar as receitas e diminuir, por conseguinte, a grande dependência do país dos recursos do petróleo. Alguns produtos fora do sector petrolífero têm sido exportados, mas muitos deles fora do circuito formal e oficial, de tal modo que o Estado não controla os resultados financeiros de tais operações.</li> <li>• <b>AUMENTO DA PRODUÇÃO INTERNA:</b></li> </ul>	<b>Aprova as Linhas Mestras</b> da Estratégia para Saída da Crise Derivada da Queda do Preço do Petróleo no Mercado Internacional.

	<p>A produção interna deve ser orientada, essencialmente, para o aumento das exportações não petrolífera, para substituição das importações de bens da cesta básica e para a produção de outros bens essenciais quer para o consumo interno, quer para as exportações.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>AUMENTO DA PRODUÇÃO PARA A EXPORTAÇÃO:</b></li> </ul> <p>Angola tem potencial para a curto prazo exportar à escala considerável alguns produtos pré – seleccionados, tais como: Mel, Café, Cimento e outros materiais de construção, Madeira, Bebidas, Sal iodizado etc., além disto, deverá prestar maior atenção em alguns serviços e produtos como por exemplo, agricultura e silvicultura, indústria alimentar, restante indústria transformadora e serviços (seguros e resseguros, serviços dentro da cadeia petrolífera).</p>	
<i><b>Decreto Presidencial 75/17 de 7 de abril</b></i>	<p>A redução dos entraves administrativos e dos custos que influenciam negativamente a actividade produtiva e a competitividade dos produtos nacionais com potencial para exportação, aliada ao recurso à mais moderna tecnologia de Informação, constituem factores que concorrem para a eliminação da excessiva burocracia nos procedimentos ligados às operações do comércio externo.</p>	<b>Procedimentos Administrativos</b> a Observar no Licenciamento de Importações, Exportações e Reexportações.
<i><b>Lei 9/04 de 9 de novembro de 2004</b></i>	<p>Considerando que, a problemática da terra na sua dimensão jurídica não pode deixar de ser tratada de forma</p>	<b>Lei de Terras de Angola</b>

	<p>integrada e em função dos seus múltiplos usos, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abrigo de riquezas naturais cujo uso e aproveitamento releva do direito mineiro, agrário, florestal e de ordenamento do território;</li> <li>✓ Suporte do exercício de actividades económicas, agrárias, industriais e de prestação de serviços;</li> <li>✓ Suporte de todos os efeitos resultantes da acção desregrada ou degradante do homem com impacto negativo no equilíbrio ecológico que releva para o direito do ambiente.</li> </ul> <p>A presente lei aplica-se aos terrenos rurais e urbanos sobre os quais o Estado constitua algum dos direitos fundiários nela previstos em benefício de pessoas singulares ou de pessoas colectivas de direito público ou de direito privado, designadamente com vista à prossecução de fins de exploração agrícola, pecuária, silvícola, mineira, industrial, comercial, habitacional, de edificação urbana ou rural, de ordenamento do território, de protecção do ambiente e de combate à erosão dos solos.</p>	
--	---	--

# Train for Trade II

Programa Conjunto UE-CNUCED para Angola



## 1º Workshop de Formação: Revisão Nacional das Exportações Verdes de Angola

Luanda, 11 a 22 de junho de 2018

### Mais informações:

<https://unctad.org/meeting/1st-training-national-green-export-review-angola-under-eu-unctad-joint-programme-angola>

### Contatos:

Mario Jales, UNCTAD, [Mario.Jales@un.org](mailto:Mario.Jales@un.org)  
Henrique Pacini, UNCTAD, [Henrique.Pacini@un.org](mailto:Henrique.Pacini@un.org)  
Johanna Silvander, UNCTAD, [Johanna.Silvander@un.org](mailto:Johanna.Silvander@un.org)

Financiado pela União Europeia

